

## Prezado Associado ABET,

Em virtude das deliberações havidas na última Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 24/04/2018, a qual foi Soberana, informamos que as medidas para viabilizar essas decisões já foram iniciadas.

E prezando pelo princípio da transparência, a ABET vem informar aos seus Associados e Beneficiários através desse guia contendo 12 perguntas e respostas sobre a referida decisão e também **as informações que temos disponíveis até o momento**, em especial aquele que não esteve presente na Assembleia.

### 1. O que foi decidido na Assembleia Geral Extraordinária de 24/04/2018?

**Resposta:** *Conforme edital de convocação, foram apresentadas duas propostas para decisão dos Associados, da seguinte maneira:*

- 1) *APORTE dos Associados para continuidade do Plano de Saúde ABET;*  
*Ou*
- 2) *Proposta de Alteração do Estatuto Social da ABET, para que esta deixe de ser Operadora de Planos de Saúde.*

*A votação dos itens pautados no Edital obteve o seguinte resultado: item 1) Aporte dos Associados para continuidade do Plano de Saúde ABET, não foi aprovado, havendo 01 voto favorável e 131 contra o aporte.*

*O item 2) Proposta de Alteração do Estatuto Social da ABET, para que esta deixe de ser Operadora de Planos de Saúde, foi aprovado por maioria, com 131 votos favoráveis e 01 voto desfavorável a alteração do Estatuto.*

### 2. Até que data se dará o atendimento aos Beneficiários do Plano ABET?

**Resposta:** *Com tal aprovação, conforme resposta n.1, foi definido pela maioria dos associados titulares presentes (132 Associados votantes), que o plano de saúde terá atendimento até 30/06/2018, data em que a operadora também se encerrará.*

### 3. A ABET acabou, faliu ou deixará de existir?

**Resposta:** *Não. A ABET continuará atuando com os seus 11 mil Associados nos demais produtos, que são: Benefícios (subsídios em medicamentos, rede de descontos, auxílio bolsa de estudos, etc), ABET Corretora (seguro de automóveis, vida, previdência e também comercialização de planos de saúde de mercado) e a SABET Administradora de Benefícios em negócios estratégicos.*

#### 4. Devo continuar pagando os boletos do Plano de Saúde ABET?

**Resposta:** *Sim. Até o período decidido pelos Associados para atendimento – 30/06/2018, à ABET continuará oferecendo atendimento, até o efetivo cancelamento do beneficiário do Plano. A falta do pagamento o deixará descoberto.*

#### 5. Quando deixarei de receber as cobranças do Plano de Saúde ABET?

**Resposta:** *Até que seja finalizado o envio de cobranças pela Rede Prestadores (Hospitais, Clínicas, Laboratórios, etc) haverá o repasse de co-participação de despesas utilizadas a data limite de fornecimento, ou seja, até 30/06/2018.*

#### 6. O que acontece se deixar de pagar os boletos do Plano de Saúde ABET?

**Resposta:** *Acarretará a negatificação do nome e CPF do Beneficiário titular no serviço de proteção ao crédito.*

#### 7. Como ficarão os atendimentos aos beneficiários Internados, em Home Care e com Medicamentos Especiais fornecidos pelo Plano de Saúde ABET?

**Resposta:** *Em reunião realizada no dia 09/05/2018 da Direção da ABET com a ANS, foi ratificada à Agência Nacional de Saúde Suplementar a necessidade de concessão da Portabilidade Especial para todos os beneficiários do Plano de Saúde, em especial aos casos dos Internados, em Home Care e com Medicamentos Especiais, o qual foi acolhido por aquela entidade para decisão de sua Diretoria Colegiada e o resultado será divulgado assim que a ABET for comunicada pela ANS.*

*A ABET, assim como os próprios beneficiários, neste momento aguarda o posicionamento da ANS com relação a Portabilidade Especial.*

*A Assistente Social da ABET entrará em contato com as famílias e também os próprios beneficiários envolvidos nesses casos especiais, visando atender e informar sobre essas ações em andamento junto à ANS.*

#### 8. Será concedida Portabilidade Especial aos beneficiários do Plano de Saúde ABET?

**Resposta:** *A ABET tem envidado todos os seus esforços na busca da Portabilidade Especial aos seus beneficiários, conforme melhor elucidado na resposta n.7.*

*Contudo, se faz oportuno que cada beneficiário do Plano de Saúde também se esforce para adesão de um novo plano de em outras operadoras, haja vista, a decisão da Assembleia Extraordinária, do dia 24/04/2018 (conforme resposta n.1 e 2) em que os associado titulares decidiram pelo encerramento da operação do Plano de Saúde ABET a partir de 30/06/2018.*

#### 9. Já devo buscar por outra Operadora de Plano de Saúde no mercado?

**Resposta:** *Sim. Para continuar com a cobertura de atendimento a partir de 1º de Julho de 2018.*

**10. Estou recebendo contato por telefone e e-mail de Corretores de outras empresas, o que devo fazer?**

**Resposta:** Nos últimos meses, a Direção da ABET buscou no mercado saída para manter a assistência dos seus Beneficiários, logo que avaliou a inviabilidade econômico financeira do Plano de Saúde, devido a alta evasão e para tal estudo e análise da carteira, foram fornecidas informações para os estudos, e nenhuma outra Operadora se interessou em absorver essa carteira. Porém, acreditamos que seja por esse motivo que há especulação e abordagens de alguns corretores no mercado para as vidas da ABET. A decisão da escolha da sua nova operadora de saúde é individual.

**11. Será disponibilizada a Ata da Assembleia Geral Extraordinária com a decisão da ABET deixar de ser Operadora de Planos de Saúde?**

**Resposta:** Sim. Foi dada entrada no Cartório de Registro e leva em média 20 dias para efetivação do registro desse documento, somente após essa oficialização será disponibilizada no site da ABET para apreciação dos Associados.

**12. A ABET enviará comunicação oficial aos Beneficiários do Plano de Saúde ABET, informando o término de atendimento do mesmo?**

**Resposta:** Sim. Serão enviadas cartas aos Associados e Beneficiários.

São essas informações que temos até o momento e tão logo tenhamos novas, comunicaremos.

A ABET conta com o apoio e a confiança dos seus Associados, Beneficiários, Fornecedores e Parceiros que desenvolveu ao longo da sua história de 108 anos para que, neste momento decisivo, mantenham-se fidelizados à Associação e assim possam contribuir para a superação das dificuldades e reconstrução de uma história de sucesso.

**Associação Brasileira dos Empregados em Telecomunicações**

**São Paulo, 15 de Maio de 2018.**